



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de Show Musical com a dupla “ Brenno e Matheus” para a apresentação no dia 08 de agosto de 2025, no evento “Rodeiro Fest 2025”.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação da dupla “ Brenno e Matheus” para apresentação musical no dia 08 de agosto de 2025 na “Rodeiro Fest 2025”

Considerando que a dupla é conhecida no cenário da música sertaneja nacional, com amplo repertório e presença consolidada em grandes eventos do gênero;

Considerando que a empresa **BEM PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ 34.513.386/0001-57, é a representante exclusiva dos shows do artista, conforme faz prova dos documentos anexos aos autos, caracterizando assim a inviabilidade de competição;

Considerando que a empresa ofertou proposta no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), estando este preço compatível com contratações similares realizadas pela empresa;

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a Contratação de Show Musical com a dupla de artistas “ Brenno e Matheus” para a apresentação no dia 08 de agosto de 2025, no evento “Rodeiro Fest 2025”, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser executado por **BEM PRODUÇÕES LTDA** , CNPJ 34.513.386/0001-57, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Rodeiro, 11 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL